



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 282, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.006351/2016-58;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1.304/2016 e recomposta pela Portaria nº 1.383/2016, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade das possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo supracitado.

2. ALTERAR a composição da referida Comissão de Sindicância Investigativa, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

Presidente:

Aux. Adm. **Vinicius Camargo Zientarski** (SIAPE nº 1898730)

Membro:

Aux. Adm. **Gabriela Maciel Saraiva** (SIAPE nº 2064185)

3. O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão.

4. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

Continuação da Portaria nº 282/2017

Página 02/02

5. A Comissão terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990.
6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Isaias Centeno do Amaral', written over a large, light-colored circular scribble.

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor